



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 04/03/10  
Assessoria de Planário

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

INDICAÇÃO Nº / 2010.  
(Do Deputado Milton Barbosa)

IND 8382 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CSEF
- CCE
- CSEG
- CCEM
- CCEM
- CCEM
- CCEM
- CDESC/MAI

Em 05/03/10

Francis Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica na localidade denominada Vila da Paz, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica na localidade denominada Vila da Paz, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores da localidade conhecida como Vila da Paz, em Ceilândia.

Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA  
PSDB

PROT  
**SEM EFEITO**

PROT. Nº 8382/2010  
Fls. Nº 001

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 04/03/2010 10:40 CBR